PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré, Estado de Rondônia **CONVOCA** todos os vereadores para participarem das:

97ª - NONAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, conforme Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, todas no dia **22 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 15H00MIN.**

A Convocação se faz necessário para deliberar sobre a seguinte Pauta:

PROJETO DE LEI Nº 355-GP/2025 – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

98ª - NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, conforme Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, todas no dia **22 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 15H10MIN.**

A Convocação se faz necessário para deliberar sobre a seguinte Pauta:

PROJETO DE LEI Nº 357-GP/2025 – Dispõe sobre a Concessão do RATEIOFUNDEB aos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, no exercício de 2025 no Município de Nova Mamoré-RO.

99ª - NONAGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, conforme Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, todas no dia **22 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 15H20MIN.**

A Convocação se faz necessário para deliberar sobre a seguinte Pauta:

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROJETO DE LEI Nº 359-GP/2025 – Institui a Obrigatoriedade do Uso de Uniforme Escolar na Rede Municipal de Ensino, Autoriza a Doação de UNIFORMES e Materiais Escolares e dá Outras Providências.

100ª – CENTÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, conforme Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, todas no dia **22 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 15H30MIN.**

A Convocação se faz necessário para deliberar sobre a seguinte Pauta:

PROJETO DE LEI Nº 360-GP/2025 – Dispõe sobre as alterações no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Nova Mamoré, das Autarquias e das Fundações Municipais e dá outras providências, na forma que se especifica.

101ª – CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, conforme Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, todas no dia **22 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 15H40MIN.**

A Convocação se faz necessário para deliberar sobre a seguinte Pauta:

PROJETO DE LEI Nº 361-GP/2025 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

102ª – CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, conforme Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, todas no dia **22 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 15H50MIN.**

A Convocação se faz necessário para deliberar sobre a seguinte Pauta:

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROJETO DE LEI Nº 362-GP/2025 – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

Desde já agradeço e espero contar com a presença e participação dos nobres Vereadores.

André Luiz Baier (PT) _____
Antônio Barroso Viana (União Brasil) _____
Claudiomir Rodrigues (PRB) _____
Fábio dos Santos das Chagas (MDB) _____
Franciso Célio Brito Silva (PL) _____
Jefferson de Castro Clímaco (PRB) _____
Joaldo Santos de Souza (PP) _____
Jocimar Maulaz (PP) _____
Milton Domiciano Gomes (União Brasil) _____

Plenário das Deliberações, em 22 de dezembro de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA (União Brasil)
Presidente da CMNM